

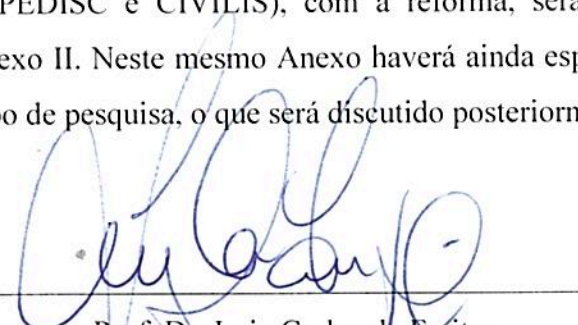
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
295ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO  
26/08/2015

**DELIBERAÇÃO Nº:** 265/2015  
**INTERESSADO:** FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
**ASSUNTO:** define a forma de ocupação do prédio Anexo III, e outras mudanças que interferem nessa definição.

A Congregação da Faculdade de Educação em sua **295ª Reunião Ordinária**, realizada em **26/08/2015**, deliberou pela aprovação das seguintes bases para a ocupação do espaço físico do prédio Anexo III da FE, estabelecendo que:

1. A prioridade da Faculdade de Educação é abrir espaço, com o Anexo III, para reformar o segundo piso do prédio principal (salas de professores) obtendo com isso 96 gabinetes de trabalho para os professores da Faculdade e, em cada bloco, ter uma sala coletiva para os professores aposentados. Neste sentido, algumas atividades do prédio principal terão que ser transferidas para aquele Anexo III.
2. Com a política de reposição imediata de aposentados e a demanda já acumulada, não poderá haver mais gabinetes destinados a professores colaboradores e aposentados.
3. Para obter os 96 gabinetes, as atuais salas de reunião existentes no 2º Piso do prédio principal deixarão de existir sendo compensadas por quatro salas no andar térreo do Anexo III, ala esquerda, que terão finalidade multiuso.
4. O auditório Maurício Tragtemberg será reconstituído no andar térreo do Anexo III, ala direita.
5. O primeiro Piso do Anexo III será destinado inteiramente ao alojamento de grupos de pesquisa, em especial para os que estão sendo retirados do interior do prédio principal da Faculdade em virtude de:

- a. Realocação do bloco das chefias de Departamento do 2º. Piso do prédio principal para o 1º Piso do prédio principal, acarretando movimentação de 5 grupos de pesquisa que estão ali alojados para o Anexo III, ala esquerda. Tal movimentação foi aprovada na 292ª Reunião da Congregação em 2015 (Del. 139/2015).
  - b. Realocação do bloco D (atual entrada da biblioteca), térreo do Prédio principal em função da expansão da biblioteca para este bloco, sendo que os 5 grupos de pesquisa serão removidos para o Anexo III, segundo piso - a exceção da Rádio Virtual devido à sua infraestrutura. Tal modificação foi aprovada pela Comissão de Biblioteca e pela Congregação no plano de trabalho de 2014 (Del. 046/2014 e anexo).
6. No segundo piso do Anexo III está em construção uma sala de videoconferência com tradução simultânea e área para gravação. Além disso, acordou-se alugar ali tanto a Coordenação do Convênio INES (LIBRAS) como a sala de atendimento aos alunos deste Convênio (90 m<sup>2</sup>) – exigência do convênio. O Convênio foi aprovado pela Congregação e está em tramitação na Reitoria, dependendo de complementação de recursos. Caso não seja firmado, ou então ao seu término, o local poderá receber mais quatro novos grupos de pesquisa.
  7. Os três grupos de pesquisa que atualmente ocupam o 2º Piso do prédio principal (GEPES, GEPEDISC e CIVILIS), com a reforma, serão realocados para o Prédio do Anexo II. Neste mesmo Anexo haverá ainda espaço para alocação de um novo grupo de pesquisa, o que será discutido posteriormente.



---

Prof. Dr. Luiz Carlos de Freitas  
Presidente da Congregação  
Faculdade de Educação-UNICAMP